



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	07/10/2021	HORÁRIO	09h05 às 13h00
LOCAL	Reunião virtual pela Plataforma Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Bruno Ghizellini Neto	Membro Suplente
Dania Brajato	Membro Suplente	

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas	
-------------------------------	--

Conselheiros (as)	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Cláudia Andreoli Muniz e Gustavo Ramos Melo.
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Extraordinária e 7ª Reunião Ordinária	
--	--

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação	
--------------------	--

Responsável	-
--------------------	---

Comunicado	- Sem comunicados.
-------------------	--------------------

ORDEM DO DIA	
---------------------	--

1	Pedido de divulgação e apoio institucional – Mostra Nexus de Arquitetura
----------	---

Fonte	Kleber Santos
--------------	---------------

Relator	Membros da CRI-CAU/SP
----------------	-----------------------

	Deliberação 030/2021
--	-----------------------------

Encaminhamento	Considerando o e-mail do Escritório Descentralizado do CAU/SP em São José dos Campos do dia 02 de setembro de 2021 informando a realização da Mostra Nexus, a ser realizada entre os dias 04 novembro a 05 de dezembro na cidade de Jacareí/SP;
-----------------------	---

	Considerando que no mesmo e-mail é informado que a Vice-Presidência do CAU/SP orientou que o CAU/SP para as realizar as seguintes ações: (1) palestra
--	---



com a Presidente Catherine Otondo ou com alguma das conselheiras sobre temas relativos à Arquitetura e Urbanismo, (2) palestra institucional sobre o papel do Conselho, (3) oferta/sorteio de livros patrocinados pelo CAU para os arquitetos e visitantes e (4) oferta de serviços do CAU, como a coleta biométrica para emissão de carteiras de identidade profissional, tendo em vista que no Escritório do CAU/SP em São José dos Campos tem mais de 100 arquitetos e urbanistas cadastrados para realizar coleta biométrica;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” pelos organizadores do evento informando as contrapartidas oferecidas ao CAU/SP:

- 1- página no anuário Mostra Nexus;
- 2- Assinatura nos respectivos ambientes da marca;
- 3- Assinatura no backdrop dos patrocinadores;
- 4- 15 convites de visita à Mostra + menção no cerimonial + projeção da marca no telão;
5. 2 credenciais permanentes;
- 6-. 2 convites inauguração;
- 7- Mailing visitantes;
- 8- Autorização para promotoras no local;
- 9- Autorização de utilização do local para publicidade e evento da marca (mediante aprovação da ação);
- 10- Postagens nas redes sociais (1 por mês);
- 11-. Inserção da marca no site: mostranexus.com.br;
12. Depoimentos dos profissionais nos respectivos ambientes da marca;
13. Pacote de imagens dos ambientes feito por fotógrafo exclusivo da Mostra;
14. Pacote de imagens dos eventos feito por fotógrafo exclusivo da Mostra;

Considerando as informações do evento no sítio eletrônico <https://mostranexus.com.br>;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação para Gerência Técnica do CAU/SP e a Gerência de Escritórios Descentralizados para as providências cabíveis relacionadas à fiscalização;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e a Vice-Presidência para conhecimento e demais providências cabíveis.

2	Pedido de divulgação de curso de Athis – PUC Campinas
Fonte	Ana Cecília Mattei de Arruda Campos
Relator	Membros da CRI-CAU/SP



Encaminhamento

Deliberação 031/2021

Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pela PUC Campinas solicitando a divulgação do curso de pós-graduação “Especialização em Habitação de Interesse Social e Athis”, a ser realizado a partir de 02 de fevereiro de 2022, com duração de três semestres, sendo que as inscrições se encerram no dia 30 de novembro de 2021;

Considerando que o curso é voltado para formação de profissionais especialistas em prestação de serviços de Habitação de Interesse Social (HIS);

Considerando que como diferenciais, a formação multidisciplinar e interdisciplinar, abordando aspectos teóricos e práticos, de forma integrada e simultânea com a atuação de inúmeros profissionais em planos, programas e projetos de HIS;

Considerando que os módulos são estruturados através de disciplinas apoiadas em problemas concretos pré-definidos, em diálogo direto com as políticas públicas atuais, com abertura para novas formulações programáticas;

Considerando que o curso está apoiado no trabalho com comunidades desde seu início através de experiência prática supervisionada;

Considerando que a PUC-Campinas oferece como contrapartida difundir o ensino para a formação continuada dos profissionais e a divulgação das atividades do Conselho em relação à ATHIS através de seus meios de comunicação da PUC Campinas - TV PUC, mídias digitais da universidade - site, *Instagram, Facebook, Twitter*, e potencial para mídias espontâneas;

Considerando as informações do curso no sítio <https://www.puc-campinas.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-habitacao-de-interesse-social-e-athis/>;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação do curso nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação para CATHIS-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

3 - Encaminhar esta Deliberação para CEF-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



3	Pedido de divulgação de cursos – PUC Minas
Fonte	Pedro Henrique Gontijo
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 032/2021</p> <p>Considerando o e-mail do dia 06 de setembro da PUC-MG convidando o CAU/SP a assinar acordo de cooperação por meio do Programa Parceiros na Educação;</p> <p>Considerando que a partir da assinatura entre a PUC Minas e o CAU/SP será disponibilizado aos colaboradores (empregados, registrados e servidores ativos e inativos), e aos seus dependentes (cônjuges e filhos), bolsa de 20% de desconto sobre o valor das suas semestralidades, nos cursos de graduação presenciais, observadas as demais condições previstas no instrumento contratual e a relação de cursos presenciais que participam do programa, conforme cada semestre letivo de ingresso;</p> <p>Considerando que será disponibilizada também bolsa de 15% de desconto sobre as parcelas dos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização e Master), oferecidos pelo IEC e pela PUC Minas Virtual;</p> <p>Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pela PUC-MG, informando a concessão de desconto de 15% para todos os cursos ofertados do IEC PUC Minas para os valores das mensalidades e matrícula, aos registrados e funcionários do CAU/SP, estendido aos familiares esposo(a) e filhos(as);</p> <p>Considerando as informações referente a parcerias no sítio http://portal.pucminas.br/parcerias/;</p> <p>Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a divulgação do curso nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;</p> <p>2 - Encaminhar esta Deliberação à CEF-CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis;</p> <p>3 – Encaminhar esta Deliberação à Gerência Administrativa para conhecimento e demais providências cabíveis;</p> <p>4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
4	Pedido de divulgação e apoio institucional - Decorshow
Fonte	Dil Grande
Relator	Membros da CRI-CAU/SP



Encaminhamento	Deliberação 033/2021
	Considerando o e-mail do organizador da Decorshow (Feira de móveis, decoração, paisagismo e turismo de negócios) solicitando a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para o referido evento, a ser realizado na Cidade de Votuporanga, entre os dias 17 a 21 de novembro de 2021;
	Considerando a concessão de espaço sem custos oferecida pela organização do evento para o CAU/SP dotado de dois pontos de energia e internet sem fio gratuita;
	Considerando que nesse espaço concedido pode ser acomodada a van do CAU/SP para realizar coleta biométrica aos arquitetos e urbanistas, conforme informação do organizador do evento;
	Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;
	Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;
	DELIBEROU
	1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;
	2 – Solicitar ao setor competente a possibilidade de participação e de providenciar a disponibilidade da van junto com a coleta biométrica no evento;
	3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.
5	Anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR).
Fonte	CAU/BR – SICCAU 1389317/2021
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 034/2021
	Considerando a Deliberação 035/COA-CAU/BR de 09 de setembro de 2021 com a instituição da Comissão de Relações Institucionais; e a extinção da Comissão de Relações Internacionais;
	Considerando o ofício circular 070/2021-CAU/BR da Presidência do CAU/BR enviado à Presidente do CAU/SP no dia 17 de setembro de 2021 para contribuições sobre o seu texto no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício;
	Considerando o encaminhamento à CRI-CAU/SP e a COA-CAU/SP para análise;



	DELIBEROU 1 – Aprovar sem ressalvas o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 139, extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais; 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.
6	Calendário de reuniões da CRI para o ano de 2022
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Os membros iniciaram uma discussão com o intuito de definir o calendário de reuniões, considerando seus compromissos profissionais e a participação em outras comissões do CAU/SP. Ficou decidido que nas próximas reuniões até o fim de 2021 seria elaborado um calendário consolidado de reuniões para o ano de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente